

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 88/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação da Emenda Parlamentar Federal nº 37250001, referente à proposta nº 11155765000123086, anteriormente destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Agora destinada à Maternidade Municipal Mãe Esperança, no Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$1.258.287,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS 3.134/2013 e Resolução CIT22/2017 quanto a alteração da Unidade beneficiada, bem como a alteração de equipamentos;

Considerando o ATO Administrativo PROPOSTA 111557650001/23-086/FMS/GAB/SEMUSA/2025 (e-DOC 569B2675);

Considerando a 8ª Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por maioria de votos aprovar esta Proposta.

R E S O L V E:

Aprovar a reprogramação da Emenda Parlamentar Federal nº 37250001, referente à proposta nº 11155765000123086, no valor de R\$ 1.258.287,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), anteriormente destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A reprogramação passa a destinar os recursos à Maternidade Municipal Mãe Esperança, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo balcão, módulos, painel, gaveteiro, armário, cabine, cadeira, mesa e aparelho de ar condicionado com instalação. do município de Porto Velho.

Porto Velho, RO, 24 de setembro de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 06/10/2025, às 12:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0056572** e o código CRC **F3A4B635**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 88/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE
2025

RESOLUÇÃO Nº 88/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação da Emenda Parlamentar Federal nº 37250001, referente à proposta nº 11155765000123086, anteriormente destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Agora destinada à Maternidade Municipal Mãe Esperança, no Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$1.258.287,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS 3.134/2013 e Resolução CIT22/2017 quanto a alteração da Unidade beneficiada, bem como a alteração de equipamentos;

Considerando o ATO Administrativo PROPOSTA 111557650001/23-086/FMS/GAB/SEMUSA/2025 (e-DOC 569B2675);

Considerando a 8ª Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por maioria de votos aprovar esta Proposta.

R E S O L V E:

Aprovar a reprogramação da Emenda Parlamentar Federal nº 37250001, referente à proposta nº 11155765000123086, no valor de R\$ 1.258.287,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), anteriormente destinada ao Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A reprogramação passa a destinar os recursos à Maternidade Municipal Mãe Esperança, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo balcão, módulos, painel, gaveteiro, armário, cabine, cadeira, mesa e aparelho de ar condicionado com instalação. do município de Porto Velho.

Porto Velho, RO, 24 de setembro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º.
Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de
1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na
Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as
transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na
Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Resolução Nº 88/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24/09/2025
(0056572) SEI 005.002086/2025-21 / pg.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso
Machado Silva, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:21,
conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro
de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho,
Secretário(a)**, em 06/10/2025, às 12:11, conforme art. 17, § 1º,
do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código
verificador **0056572** e o código CRC **F3A4B635**.

005.002086/2025-21 0056572v3

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:87DAACC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 11/11/2025. Edição 4107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>